



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2017
CONCORRÊNCIA Nº 010/2017

Guia do Governo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03
(TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS NOSSA
PRATA, UBS PARATIBE E UBS JURANDIR FREIRE I,
NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA
SECRETARIA DE SAÚDE, CELEBRAM O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E A EMPRESA AMPLUSTEC
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS
QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.179.408/0001-99, com sede na Rua Nivan Borba, nº 250, Térreo, Centro, Aliança/PE, por seu sócio administrador, Sr. **Azoka José Maciel Gouveia**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.604.760 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 380.742.814-34, residente e domiciliado no Sítio da Baixinha, s/n, Tupaóca – Aliança/PE, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. **José de Araújo Correia**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.412.150 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 047.376.134-36, residente e domiciliado à Rua Neném Mara, nº 395, Térreo, Cajá – Carpina/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 2800/2018-SPG/GAB, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução e de Vigência ao Contrato nº 066/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 10 de junho de 2019 a 03 de junho de 2020, e prorrogado o prazo de execução pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de janeiro de 2019 a 20 de julho de 2019, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Oitava.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a renovação considerando que faz parte do objeto do contrato citado, a construção da USB, Paratibe e ocorre que após início das obras houve uma mobilização popular por parte de integrantes do Escambo coletivo solicitando que a construção da referida USB, fosse construída fora do “complexo de lazer do mangueirão”. Atualmente a Prefeitura Municipal do Paulista não possui terreno próprio para construção da USB no bairro de Paratibe. Os locais sugeridos pelos integrantes do escambo são privados e, portanto, fora da competência da Prefeitura Municipal do Paulista em autorizar a construção nesses referidos locais. Foi readequado o projeto, sendo USB inserida no mesmo terreno e elaborado projeto de requalificação a ser executado em etapas pela secretaria de infraestrutura. Além da situação particular deste objeto, já explicitada acima, é importante ressaltar que durante a execução de uma obra, principalmente desta natureza, costumamos encontrar algumas intercorrências com o desenvolvimento dos serviços, sendo impossível prever ou evitar todos eles, pois estamos falando de obstáculos que só se mostram durante a execução.

AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.179.408/0001-99
Azoka J. M. Gouveia





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 2800/2018–SPG/GAB**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **termo aditivo de prazo de execução e de vigência** do referido contrato, devidamente justificado pela Diretora de Obras, Projetos e Convênios, Sra. **Jaina Poesi da Silva Gonzaga, CAU nº 181316-1 e Mat. 14.061** e pela Secretária de Saúde, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 066/2018**, de 14 de junho de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 27 de dezembro de 2018.

AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.179.408/0001-98
Azoka J. M. Gouveia

AMPLUSTEC Construções e Serviços Ltda.
Contratada

Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde
Contratante

Testemunhas:

1. CPF/MF: 050762494-70

2. CPF/MF: 83138638400





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2018

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 066/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 131/2017

MODALIDADE: Concorrência nº 010/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

CONTRATADA: AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 11.179.408/0001-99

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução e de Vigência ao Contrato nº 066/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 10 de junho de 2019 a 03 de junho de 2020, e prorrogado o prazo de execução pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de janeiro de 2019 a 20 de julho de 2019, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Oitava.

ASSINATURA: 27/12/2018.

Paulista/PE, 27 de dezembro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 24 / 01 / 2019. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.179.408/0001-99
Azoka J.M. Gouveia

